MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS

Av Ema Qd 51 S/N Prefeitura - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

07.729.810/0001-22

ATA DE REUNIÂO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 86021

Data: 23/11/2026 09:00 **Data de julgamento:**

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 86021, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SALÃO COBERTO E CLIMATIZADO, COM MESAS E CADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUD GOIÁS, INCLUINDO A RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES, O CAFÉ DA MANHÃ E O ALMOÇO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21
No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R$ 2.200,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SALÃO COBERTO E CLIMATIZADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ACOMODAÇÃO DE 30 (TRINTA) PESSOAS, EQUIPADO COM MESAS E CADEIRAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS PARTICIPANTES, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS, AMBIENTE LIMPO, ORGANIZADO E COM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	CLUBE RECREATIVO DO CEU LTDA	17.831.320/0001-96		R$ 2.200,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			**CNPJ / CPF**		
CLUBE RECREATIVO DO CEU LTDA			**17.831.320/0001-96**		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SALÃO COBERTO E CLIMATIZADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ACOMODAÇÃO DE 30 (TRINTA) PESSOAS, EQUIPADO COM MESAS E CADEIRAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS PARTICIPANTES, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS, AMBIENTE LIMPO, ORGANIZADO E COM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA.	SRV	1,0000	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00

– O valor global da proposta vencedora é de R$ R$ 2.200,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações
8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pelo Departamento de Compras e Licitação.

_____

Responsável